



# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/08/2023 até 31/08/2023

### Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl <sub>2</sub> /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
08	2023	6,3	0,30	6,39	0,91	0,76	Ausente

\* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

### Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (min. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	08	2023	150	180	180	6,3	150	180	180	0,50	150	180	180	6	150	180	180	1,03	0,55	150	180	179	A
SAA - Ilha da Pintada	08	2023	10	22	22	6,4	10	22	22	0,50	10	22	22	3	10	22	22	1,31	0,56	10	22	22	A
SAA - Menino Deus	08	2023	225	274	274	6,2	225	274	274	0,50	225	274	272	6	225	274	272	0,54	1,51	225	274	271	A
SAA - Moinhos de Vento	08	2023	115	126	126	6,2	115	126	126	0,65	115	126	126	9	115	126	126	0,90	0,85	115	126	125	A
SAA - São João	08	2023	213	237	237	6,2	213	237	237	0,60	213	237	237	8	213	237	237	0,84	0,54	213	237	237	A
SAA - Tristeza	08	2023	42	61	61	6,4	42	61	61	0,75	42	61	57	6	42	61	61	0,85	0,53	42	61	61	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl<sub>2</sub>/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.